

**Requerimento 186/2025****Autoria: Ver. Dr Odarfone Orente**

"Solicita informações ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde acerca do recebimento, destinação e possível repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Observadas as disposições legais e regimentais, cita-se o CAPÍTULO III – DOS REQUERIMENTOS, artigos 199, 204, inciso VII, do Regimento Interno, o vereador que este subscreve, requer, após apreciação e aprovação do plenário, seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, contendo o seguinte pedido de informação:

I – Se o município recebe regularmente do Governo Federal os valores referentes ao **IFA – Incentivo Financeiro Adicional** para os ACS e ACE;

II – Qual o valor recebido anualmente referente ao IFA;

III – De que forma esses recursos estão sendo utilizados atualmente;

IV – Existe a previsão legal de ser repassado em pecúnia estes valores diretamente aos agentes comunitários de saúde e endemias;

JUSTIFICATIVA

O Incentivo Financeiro Adicional foi criado com a finalidade de **valorizar os profissionais da atenção básica**, especialmente os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que desempenham papel essencial na promoção da saúde pública, prevenção de doenças e acompanhamento direto das famílias.

O repasse desse incentivo tem por objetivo garantir melhores condições de trabalho e valorização da categoria que atua na linha de frente do Sistema Único de Saúde (SUS).

A ausência de informações claras sobre a destinação dos recursos gera insegurança e desvalorização profissional, razão pela qual se faz necessária a atuação do Poder Legislativo na fiscalização e transparência da aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio deste vereador para que sejam prestadas as devidas explicações aos profissionais da área e à população.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2025.

DR ODARLONE ORENTE

Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil
ODARLONE SANTOS DE SOUZA
ORENTE:00568534913
Horário Carimbo Tempo:
02/12/2025 16:29:55

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARIANE SANCHES em 02/12/2025 às 16:29:24.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **44f5db8e851f33e672f216531b3c7b91**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128859**.